

PORTARIA N.º 11419, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Toni Marchi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 03 de Abril a 02 de Maio de 2023, ao Servidor Municipal **Toni Marchi**, no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção, Controle e Almoxarifado, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2022 a 31.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.